



# SENADO FEDERAL

## PARECER N°126,DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015, do Senador Omar Aziz, que *confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.*

Relatora: Senadora **SANDRA BRAGA**

Relatora *ad hoc*: Senadora **SIMONE TEBET**

### I – RELATÓRIO

É encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 539, de 2015, do Senador Omar Aziz, que confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

Constam da proposição dois artigos, dos quais o primeiro confere ao Município de Parintins o título referido, enquanto o último determina a vigência da referida lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor descreve e exalta as características mais marcantes da apresentação de Boi Bumbá no Festival Folclórico de Parintins, definido como “o maior espetáculo de ópera a céu aberto da América Latina e o maior de folclore do mundo”.

A proposição foi destinada ao exame, em caráter terminativo, da CE, não lhe tendo sido oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre as matérias relativas a criações artísticas, a diversão e espetáculos públicos, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Diversas manifestações culturais populares centradas na figura do boi espalharam-se por nosso país, tendo sua origem, segundo a maior parte dos especialistas, no Nordeste do século XVIII. O formato tradicional mais conhecido é o do auto popular que encena, por meio de danças e batuques, de cantos e diálogos dramáticos (com elementos cômicos), a morte de um boi por um empregado de uma fazenda (originalmente um escravo), para satisfazer o desejo da mulher grávida, seguida da ressurreição do animal, que traz o congraçamento geral dos personagens envolvidos.

Se o primeiro documento que registra a brincadeira do boi é um artigo publicado no Recife, em 1840, já em 1859 há uma referência de um médico viajante alemão à sua existência em Manaus, definida, “com seus coros e saltos cuidadosamente cadenciados”, como “algo atraente, [...] de lídima poesia selvagem”.

O fato é que o folguedo e espetáculo nordestino, do qual se deve ressaltar, como uma de suas mais marcantes expressões, o Bumba-me-Boi do Maranhão, adquire novas feições no Norte do País, constituindo, então, uma variante inconfundível, conhecida como Boi Bumbá.

É na segunda década do séc. XX que surgem, na cidade de Parintins, duas agremiações de Boi Bumbá, ou simplesmente “bois”, que iriam crescer e prosperar a ponto de mudar a própria história da cidade: o Boi Garantido e o Boi Caprichoso.

Passo decisivo para a configuração do formato atual do Boi Bumbá de Parintins é a criação do Festival Folclórico da cidade, em 1965, por um grupo de amigos ligados à Juventude Alegre Católica. A rivalidade entre os diferentes bois passa a se expressar em uma competição

organizada, que vai aos poucos se enriquecendo com outros elementos artísticos agregados.

Realizada no mês de junho, poucas semanas antes da festa da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Carmo, o Boi Bumbá de Parintins obtém um impressionante crescimento, inicialmente em escala regional, atraindo muitos visitantes de Manaus e de outras cidades amazônicas. Ao longo das duas últimas décadas do século XX, o festival alcança a grandiosidade que passa a caracterizá-lo e que se expressa tanto na suntuosidade do espetáculo, quanto na sua importância para o turismo e, de modo geral, para a economia da cidade.

Combinando, de modo arrebatador, tradição e renovação, o Festival de Parintins passou a adotar, de modo cada vez mais destacado, temas e elementos ligados ao folclore indígena e caboclo, assim como motivos relacionados à valorização do meio ambiente amazônico.

Constitui, uma experiência inesquecível assistir ao desfile no Bumbódromo de Parintins, participando da vibração das torcidas vermelha ou azul, entre mais de 50 mil pessoas, em um espetáculo efusivo e emocionante, sem igual em qualquer lugar do planeta.

Por ter renovado e enriquecido o auto do boi do Norte brasileiro, com criatividade e competência inquestionáveis, Parintins merece, decerto, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá.

### **III – VOTO**

Consoante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015.

Sala da Comissão, 1º de março de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora SIMONE TEBET, Relatora *ad hoc*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 01 de março de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (S/Partido)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)</b>	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalírio Beber (PSDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)</b>	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 539/2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PPS)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)				6. LINDBERGH FARIAS (PT)			
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SIMONE TEBET (PMDB)(RELATOR ADHOC)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)(REL. SUBST. POR				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (S/PARTIDO)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PMB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPILY (PMDB)	X		
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PV)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PR, PSC, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 01/03/2016

  
Senador ROMÁRIO  
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 21/2016/CE

Brasília, 1º de março de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 539, de 2015, de autoria do Senador Omar Aziz, que “Confere ao Município de Parintins, no Estado do Amazonas, o título de Capital Nacional do Boi Bumbá”.

Atenciosamente,

*2-1/F*  
**SENADOR ROMÁRIO**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte